



**PORTARIA Nº 05/2023**

**“Nomeia pregoeiro e membros da equipe de apoio e dá outras providências.”**

O Presidente da Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei e atendendo o dispositivo da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, incluindo alterações posteriores.

**Resolve:**

**Art 1º:** Nomear para exercer a função de pregoeiro para o exercício de 2023 a servidora **Leticia Soares de Souza**.

**Art 2º:** Na Ausência e impedimentos da titular, atuará com Pregoeiro o servidor **Thalles Vicente Barbosa Gomes**.

**Art 3º:** A comissão de licitação nomeada pela Portaria nº03/2023 servirá de equipe de apoio nas realizações das licitações na modalidade Pregão.

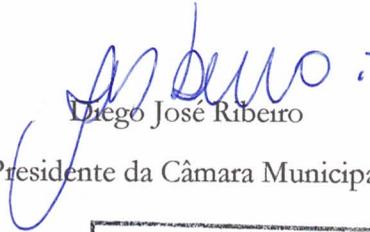
**Art 4º:** O Pregoeiro e a Comissão de Licitação/Equipe de Apoio, serão assessorados em todas as fases do processo pelo Departamento Jurídico e Controle Interno.

**Art 5º:** Todos os processos de compras e serviços deverão passar pela Comissão de Licitação e/ou Pregoeiro.

**Art 6º:** Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

São Gonçalo do Rio Abaixo, 02 de janeiro de 2023.

  
Diego José Ribeiro  
Presidente da Câmara Municipal

